



LEI COMPLEMENTAR Nº. 154/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“INCLUI O BAIRRO RESIDENCIAL “ARTUR ULIAN” NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 022 de 07 de Março de 2019, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 001, de 14 de Fevereiro de 2019.

Art. 1º. Fica incluído no SETOR 5 do ANEXO I da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, o Bairro Residencial “ARTUR ULIAN”, com a seguinte descrição:

ANEXO I

SETOR 5

RESIDENCIAL ARTUR ULIAN

QUADRA 01 - (Cadastrada como quadra 01) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 01, formada pela Av. João Braz, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Lucio Toledo de Carvalho.

QUADRA 02 - (Cadastrada como quadra 02) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 02, formada pela Rua Lucio Toledo de Carvalho, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Pedro Fachin.

QUADRA 03 - ((Cadastrada como quadra 03) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 03, formada pela Rua Maria Paiva, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Pedro Fachin.

QUADRA 04 - (Cadastrada como quadra 04) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 04, formada pela Rua Maria Paiva, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Sebastião Martins Galego.

QUADRA 05 - (Cadastrada como quadra 05) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 05, formada pela Rua Martins Sebastião Galego, Rua Oswaldo Lacotis, Rua Emília Gandolfo Ulian e Rua Benedito Toledo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



QUADRA 06 - (Cadastrada como quadra 06) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 06, formada pela Rua José Ramos da Silva, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Alirio Fachin, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de denominação Quinhão 1ª de Iracema de Araújo Ulian, sendo o **SISTEMA DE LAZER II (Praça Antônio Mei) de 10.367,24 m2.**

QUADRA 07 - (Cadastrada como quadra 07) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 07, formada pela Rua Ivis Baldi e Rua Sebastião Martins Galego, sendo o **SISTEMA DE LAZER I (Praça Adelino de Oliveira) de 3.244,85 m2** e **ÁREA VERDE (Parque Caetano Ruiz) de 14.653,39 m2.**

QUADRA 08 - (Cadastrada como quadra 08) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 08, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua José Ramos da Silva, Rua Durval Marques Dionizio e Rua Alirio Fachin.

QUADRA 09 - (Cadastrada como quadra 09) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 09, formada pela Rua Sebastião Martins Galego, Rua Benedito Toledo, Rua Emília Gandolfo Ulian e Rua Antônio Zampirolli.

QUADRA 10 - (Cadastrada como quadra 10) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 10, formada pela Rua Antônio Zampirolli, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de LUIZ PRADO ESPINOSA E OUTREM.

QUADRA 11 - (Cadastrada como quadra 11) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 11, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua José Ramos da Silva, Rua Emília Durval Marques Dionizio e Rua Ademir Braz Gonçalves.

QUADRA 12 - (Cadastrada como quadra 12) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 12, formada pela Rua Durval Marques Dionizio, Rua José Ramos da Silva, Rua Primo Brugugnolli e Rua Ademir Braz Gonçalves.

QUADRA 13 - (Cadastrada como quadra 13) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 13, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Francisco Luciano Pereira Filho e Rua José Ramos da Silva.

QUADRA 14 - (Cadastrada como quadra 14) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 14, formada pela Rua Luiz Franco, Rua Antônio Gomes Serafim, Rua Primo Brugugnolli, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Francisco Luciano Pereira Filho e a área de denominação Quinhão 1ª de Iracema de Araújo Ulian, sendo o **SISTEMA DE LAZER III (Praça Inah Alves) de 18.649,05 m2.**

QUADRA 15 - (Cadastrada como quadra 15) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 15, formada pela Rua Antônio Gomes Serafim, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Emília Gandolfo Ulian, área de LUIZ PRADO ESPINOSA E OUTREM e NEUZA TORRES GARCIA E OUTREM.





QUADRA 16 - (Cadastrada como quadra 16) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 16, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Ademir Braz Gonçalves.

QUADRA 17 - (Cadastrada como quadra 17) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 17, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Ademir Braz Gonçalves.

QUADRA 18 - (Cadastrada como quadra 18) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 18, formada pela Rua Antônio Gomes Serafim, Rua Pedro Prandini, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de NEUZA TORRES GARCIA E OUTREM.

QUADRA 19 - (Cadastrada como quadra 19) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 19, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

QUADRA 20 - (Cadastrada como quadra 20) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 20, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

QUADRA 21 - (Cadastrada como quadra 21) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 21, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Luiz Antônio Paulela, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

QUADRA 22 - (Cadastrada como quadra 22) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 22, formada pela Rua Luiz Franco, Rua Luiz Antônio Paulela, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

QUADRA 23 - (Cadastrada como quadra 23) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 23, formada pela Rua Luiz Franco, Quadra 14, QUINHÃO III de PAULO JOSÉ ROGÉRIO e GLEBA "D".

QUADRA 24 - (Cadastrada como quadra 24) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 24, formada pela Rua Pedro Prandini, Rua Emília Gandolfo Ulian, GLEBA "D" e NEUZA TORRES GARCIA E OUTREM.

QUADRA 25 - (Cadastrada como quadra 25) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 25, formada pela Rua Luiz Franco, Rua Pedro Prandini, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de GLEBA "D".

QUADRA 26 - (Cadastrada como quadra 26) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 26, formada pela Rua Luiz Franco, Quadra 14, Quadra 23 e a área de QUINHÃO III de PAULO JOSÉ ROGÉRIO e GLEBA "D", sendo a **ÁREA INSTITUCIONAL** de 9.700,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Parágrafo único - A inclusão contida neste artigo visa à apuração de valor venal para efeito de cálculo e lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na planta genérica de valores da sede do município, em virtude da inclusão do Bairro Residencial, “ARTUR ULIAN” no ANEXO I, SETOR 5, da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

